

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2001

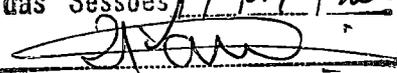
PROCESSO INTERNO

Nº 0077/2001

**“Constitui Comissão Especial
e dá outras providências.”**

Os vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 87 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetem a apreciação do Plenário o seguinte :

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 17/04/2001

Presidente

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal, para junto ao Ministério da Reforma Agrária e através do INCRA, acompanhar e analisar os projetos de assentamento rural e fortalecimento da agricultura em nossa região, visando ainda a apresentação de propostas de restauração sócio-econômica com a expansão do setor agrícola no Município de Guaçuí.

Artigo 2º. A Comissão Especial de que trata a presente Resolução deverá ser composta por cinco membros a serem indicados pelo Presidente da Câmara, com observância ao que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 88 do Regimento Interno.

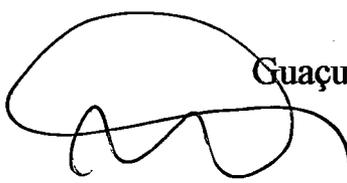
Artigo 3º. O prazo para a consecução dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início 03 (três) dias após a indicação dos membros pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4º. Findo os trabalhos, a Comissão apresentará Relatório circunstanciado, oferecendo ao Legislativo opções de procedimento, para fins de direito.

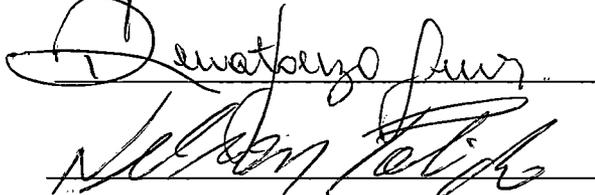
Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

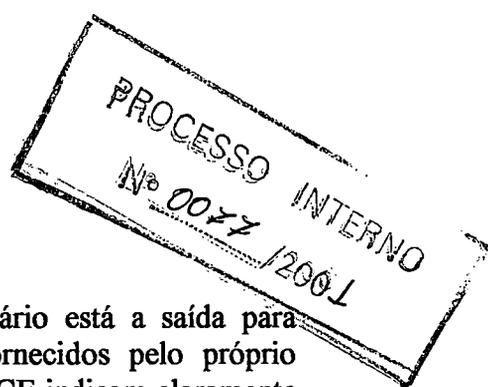
Guaçuí-ES, 20 de Março de 2001.


HERMES AFONSO GUIMARÃES


GERALDO BERNARDES DA CUNHA

JUSTIFICATIVA



Há muito tempo ouvimos falar que no setor agropecuário está a saída para resolver a maior parte dos problemas do país. Os dados fornecidos pelo próprio Ministério da Agricultura, pelo Ministério do Trabalho e pelo IBGE indicam claramente o caminho para a resolução dos muitos problemas, inclusive o desemprego.

O setor agropecuário é o maior empregador absorvendo 18 milhões de pessoas de um universo de 74 milhões de população economicamente ativa, o que corresponde a 26%. Em segundo lugar, está o setor de serviços com 19,1%, seguindo da indústria de transformação, responsável por 12,2%. De 89 a 92, época do auge da inflação, três milhões de pessoas deixaram o campo e foram engrossar o número de desempregados nas áreas urbanas. Com a estabilização da economia e a retomada da atividade agrícola, nos últimos três anos, um milhão de trabalhadores retornaram ao campo.

Hoje, o total de desempregados é de 4,5 milhões de pessoas, e estudos confirmam que pelo menos metade deste número foi provocada pela redução de 10% da força de trabalho agrícola.

Os especialistas afirmam e reafirmam que uma política de incentivo à atividade rural, com orientação segura, regulamentação trabalhista adequada, e facilidade de acesso à tecnologia, conseguirá absorver o enorme contingente de desempregados. Se conseguirmos, ainda, dar condições ao produtor rural de comprar bem, produzir com competência e vender com lucro, estaremos resolvendo grande parte de nossos problemas, conquistando mercados e vencendo obstáculos aparentemente intransponíveis.

Atento a estas possibilidades de fortalecimento econômico através do setor agrícola, o Ministério da Reforma Agrária vem apresentando programas de assentamento rural bem como outros projetos que visam estimular a produção rural bem como fixar o homem a terra.

Portanto, a criação de uma Comissão Especial da Câmara Municipal, para acompanhamento dos projetos do INCRA e do Ministério da Reforma Agrária neste Município, seria o primeiro grande passo rumo a superação dos problemas enfrentados pela agricultura em nossa região, a partir dos principais objetivos a seguir:

- 1 - Estabelecer critérios para o futuro projeto de Lei sobre políticas agrícolas do Município.
- 2 - Complementar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Agrícola e Conselho de Desenvolvimento Sustentável.
- 3 - Aumentar a interação do Poder Público local com o Ministério da Reforma Agrária e com o INCRA.
- 4 - Estudar os projetos apresentados pelo INCRA e a viabilidade de implantação, bem como os programas para assentamentos rurais;
- 5 - Buscar a reestruturação sócio-econômica da cidade tendo em vista a importância da agricultura em nosso Município.

Mediante todo o exposto, contamos com o apoio do nobres vereadores desta Casa de Leis, na aprovação da presente matéria.

Guaçuí-ES, 20 de Março de 2001.


HERMES AFONSO GUIMARÃES


GERALDO BERNARDES DA CUNHA

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos, Tomando

Este o nº 002/2001

Sala das Sessões, em 20.03.2001

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 20.03.2001

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001.

Constitui Comissão Especial e dá outras providências

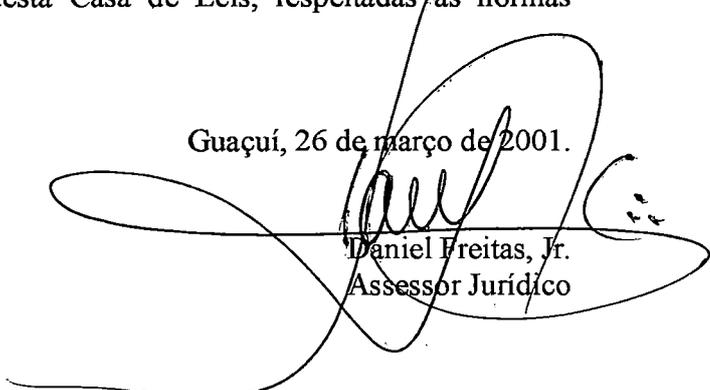
Autoria: Vereador Hermes Afonso Guimarães e outros

A criação de Comissão Especial está disciplinada no Capítulo III, Seção I, artigo 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, trata-se de procedimento legítimo uma vez que visa estabelecer análise de projetos de assentamento rural, junto ao INCRA, mais precisamente no que diz respeito a Reforma Agrária.

Assim, merece a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 26 de março de 2001.

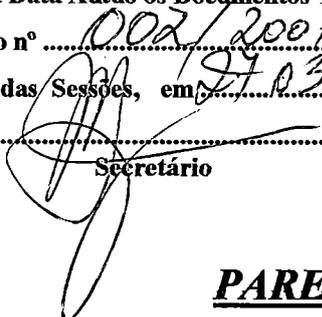

Daniel Freitas, Jr.
Assessor Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 002/2001

Sala das Sessões, em 27.03.2001


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 27.03.2001


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

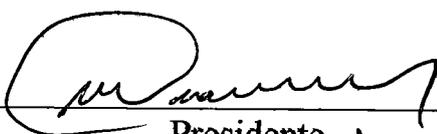
Após análise do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001, que constitui Comissão Especial e dá outras providências, a Comissão de Justiça manifesta-se pela TRAMITAÇÃO NORMAL da proposta, através desta Casa de Leis.

Este é o nosso parecer.

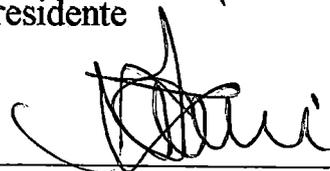
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 06 de Abril de 2001.

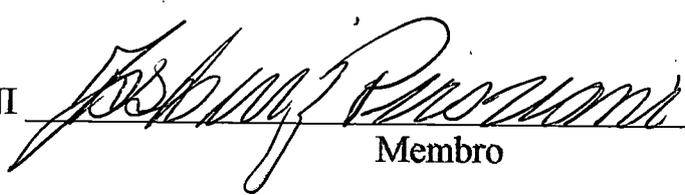
MARCOS ANTÔNIO VIANA


Presidente

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro